



ATA da 132a. SESSÃO da CONGREGAÇÃO realizada, em caráter ordinário, em 25/04/83

MEMBROS presentes,

professores: PAULO ROBERTO OLIVEIRA, Diretor - Presidente da Mesa
BEATRIZ R.P.DAS NEVES, Vice-Diretora - Dir.Adj.de Pós-Graduação
MARIA LAURA M. LEITE LOPES, Dir.Adj.de Graduação
DINAMÉRICO PEREIRA POMBO JUNIOR, Chefe do Departamento 01
ANTÔNIO DE ALMEIDA PINHO, Chefe do Departamento 02
MILTON REYNALDO F. DE FREITAS, Chefe do Departamento 03
MARLOS AUGUSTO G. VIANA, Chefe do Departamento 04
ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVEIRA, Representante Adjunto
FELIPE ACKER, Representante Adjunto
ARY VIEIRA BARRADAS, Representante Assistente
GUILHERME AUGUSTO DE LA ROCQUE LEAL, Representante Assistente

MEMBROS ausentes,

professores: JESSÉ DE SOUZA MONTELLO, Titular
JORGE ALBERTO BARROSO, Titular - Justificada
LEOPOLDO NACHBIN, Titular - Justificada
LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS, Titular - Justificada
LUIS ADAUTO DA JUSTA MEDEIROS, Titular - Justificada
AUGUSTO JOSÉ MAURÍCIO WANDERLEY, Livre-Docente
JUAREZ FERNANDES, Repres.Discente Pós-Graduação

— SESSÃO INICIADA às 10:10 HORAS.//

1) PRESIDENTE DA MESA, iniciando os trabalhos, põe em DISCUSSÃO a ATA da SESSÃO de 28 de MARÇO, aprovada com as seguintes CORREÇÕES:

- item 10, página 02: PRESIDENTE DA MESA, informa ... - Esclarece à CONGREGAÇÃO que breve sairá uma RESOLUÇÃO em que caberá ao CEG e CEPG a substituição e locação de docentes. Em princípio não existe VAGA alo cada em UNIDADE ou DEPARTAMENTO, havendo no entanto a PROPOSTA de sua MANUTENÇÃO no próprio DEPARTAMENTO.

Após o item 12, página 02, acrescentar:

PRESIDENTE DA MESA, propõe se leve ao CCMN a posição do IM a respeito. Fica aprovado que o IM considere que vagas por morte, aposentadoria, demissão, fiquem no Departamento de origem.

- item 14, página 03: PRESIDENTE DA MESA, comunica que SOLICITOU ao Prof. JORGE ALBERTO que fizesse um trabalho sobre o Prof. CONSTANTINO. Nesta homenagem que prestamos ao Prof. CONSTANTINO, gostaria de destacar a coerência que sempre teve em suas atitudes acadêmicas. Sua maneira própria de ver o Ensino e a Pesquisa, ele sempre a defendeu de modo constante e sério. De natureza polêmica, tinha a coragem de declarar frontalmente seus pontos de vista, em todos os colegiados em que estivesse presente. Enderecemos à família nossa homenagem.

- item 16, página 03: Prof^a BEATRIZ, lamenta o falecimento do Prof. CONSTANTINO e a falta que deve estar fazendo a sua família e esclarece que apesar das várias divergências públicas ou não, era sua AMIGA pessoal, tendo sido inclusive sua COLEGA de TURMA. Achava enriquecedora e corajosa sua característica pessoal de FALAR e ESCREVER o que pensava, apesar de algumas vezes suas PALAVRAS e CARTAS serem VIOLENTAS.

... continua no verso ...



- item 04, página 04: Prof^a Maria Laura, fala do temperamento sempre irrequieto do Prof. CONSTANTINO, temperamento esse que manteve até o FINAL; quando INSISTIA em DIZER que estava BEM. RENDE, pois, uma HOMENAGEM MUITO COMVIDA pela SUA MORTE.

— SESSÃO DE EXPEDIENTE —

- 2) PRESIDENTE DA MESA, dá as BOAS VINDAS aos novos REPRESENTANTES ADJUNTOS e REPRESENTANTES ASSISTENTES, igualmente dá as BOAS VINDAS ao novo CHEFE DO DEPARTAMENTO 03, Prof. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS.
- 3) PRESIDENTE DA MESA, apresenta o novo REGULAMENTO DA BIBLIOTECA, ficando ACEERTADA a distribuição de xerox pelos MEMBROS DO COLEGIADO, para a APROVAÇÃO na PRÓXIMA REUNIÃO.

— ORDEM DO DIA —

- 4) Prof^a BEATRIZ, solicita que conste de ATA o NECROLÓGICO do Prof. CONSTANTINO MENEZES DE BARROS e que seja igualmente enviado à sua FAMÍLIA.

A 06/03/83 faleceu no Hospital Universitário da UFPA nosso colega, Prof. Constantino Menezes de Barros. Nasceu em Óbidos, Pará em 19/08/31. Completou em 1957 o Bacharelado em Matemática na Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade Nacional de Brasília. Viajou para a França em 1964, como bolsista do CNPq, para realizar seus estudos na Universidade de Paris, onde obteve, em 1966, o título de Doutor em Ciências (Doutorado de Estado) tendo como orientador o Prof. Charles Ehresmann.

Pesquisador produtivo, publicou artigos e monografias de pesquisa e exposição sobre Geometria, Topologia, Aritmética, Cálculo, Lógica e Mecânica em periódicos do leste europeu como Alemanha Oriental, Bulgária e Romênia, assim como da Europa Ocidental como França, Itália, Suíça, Alemanha Ocidental, Portugal e da América Latina, como Brasil e Colômbia.

Iniciou sua vida acadêmica em 1958 como Professor Assistente na UFF, onde recebeu o título de Prof. Titular em 1970. Foi transferido para a UFPA em 1975, onde permaneceu até o fim de sua vida, ocasião em que era Membro do Conselho Deliberatório como representante dos Profs. Titulares do CCM.

Orientou oito dissertações de Mestrado na UFF e UFPA, tendo sob sua orientação estudantes, em fase de elaboração de Tese de Doutorado.

Como orientador, sempre se empenhou na função buscando de todas as maneiras em dispor para proporcionar a seus estudantes condições materiais e intelectuais que lhes permitissem executar o plano de trabalho elaborado.

Possuidor de forte personalidade, desde seus tempos de estudante e durante toda sua carreira acadêmica, defendeu suas posições e sua maneira de ver o ensino e a pesquisa, de maneira vigorosa, persistente e corajosa e assim agiu até o fim de seus dias enfrentando a tragédia de sua colostomia com o mesmo vigor e coragem, sendo digno de nosso respeito e de nossa admiração.

Propõe que esta Congregação homologue um voto de pesar pelo seu falecimento e envie à Prof^a Susly Coutinho de Barros o teor desta homenagem.

- APROVADO por UNANIMIDADE.

... continua ...



- 5) PRESIDENTE DA MESA, fala da importância de uma boa ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.
- 6) Prof^a BEATRIZ, lembra que na ocasião em que foi PEDIDA a RETIRADA do PRÉ-REQUISITO de ÁLGEBRA I, propôs ao mesmo tempo a ORIENTAÇÃO ACADÊMICA.
- 7) Prof^a MARIA LAURA, prossegue, informando que os Coordenadores de Cálculo e Álgebra deveriam ser SOLICITADOS em caráter experimental para a ORIENTAÇÃO ACADÊMICA, inclusive na MATRÍCULA.
- 8) PRESIDENTE DA MESA, observa que a ORIENTAÇÃO ACADÊMICA não se restringe à MATRÍCULA.
- 9) Prof. FELIPE, acha que se as folhas de INSCRIÇÃO fossem DISTRIBUÍDAS anteriormente, causariam menos problemas, como por exemplo, as FILAS na HORA da MATRÍCULA.
- 10) Prof. DINAMÉRICO, acha que a MATRÍCULA é BUROCRÁTICA, o ACOMPANHAMENTO deveria ser feito pelos próprios COORDENADORES de CURSOS ao longo de toda a VIDA ESTUDANTIL.
- 11) Prof. ALEXANDRE, lembra que a ORIENTAÇÃO ACADÊMICA é função dos COORDENADORES de CURSOS e NÃO de COORDENADORES de DISCIPLINAS. Que a orientação nos BACHARELADO e LICENCIATURA, deveria ser distribuída pelos Profs. VIA COORDENAÇÃO de BACHARELADO e LICENCIATURA e o BÁSICO VIA DIRETORA ADJUNTA de GRADUAÇÃO e Profs. que LECIONAM no BÁSICO.
- 12) Prof. MARLOS, esclarece NÃO ter o ALUNO idéia dos seus DIREITOS e DEVERES. Acha que a LONGO PRAZO deveria ser distribuído aos MESMOS um ESQUEMA SEMESTRAL ou ANUAL.
- 13) PRESIDENTE DA MESA, acha a idéia MUITO IMPORTANTE, indaga se o sentido seria um CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO.
- 14) Prof. ALEXANDRE, informa que a idéia NÃO é um CATÁLOGO DE GRADUAÇÃO e SIM um CATÁLOGO com os DIREITOS e DEVERES dos ALUNOS.
- 15) Prof^a MARIA LAURA, concorda que as idéias do Prof. ALEXANDRE e Prof. MARLOS são muito pertinentes e SOLICITA que se REONAM para ORGANIZAR um GUIA de ESTUDANTE.
- 16) Prof^a BEATRIZ, lembra o problema MONITORIA, em que a FALTA MAIOR é a dos COORDENADORES, pois a PRESENÇA dos MONITORES torna-se INÚTIL sem uma BOA COORDENAÇÃO.
- 17) Prof. MILTON, acha que o assunto ORIENTAÇÃO ACADÊMICA está MUITO EXTENSO, e quanto ao problema MONITORIA deveria ser ATRIBUIÇÃO dos DEPARTAMENTOS e NÃO da SEÇÃO DE ENSINO.
- 18) Prof. ALEXANDRE, propõe que a Prof^a MARIA LAURA fique com a RESPONSABILIDADE juntamente com o Prof. MARLOS e ELE PRÓPRIO de ORGANIZAREM um GUIA para ser estudado pela CONGREGAÇÃO.
- APROVADO por UNANIMIDADE.

... continua no verso ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, 25/04/83

- 19) Prof. MARLOS, pede que conste de ATA: *"Que a comunidade do IM procurese desenvolver e cultivar dentro seus alunos e professores o espírito de deveres e obrigações mútuas"*.
- 20) Prof. DINAMÉRICO, esclarece que os PROFESSORES são se SENTEM OBRIGADOS a darem suas AULAS, indo embora após. O PROBLEMA FUNDAMENTAL é que NÃO ESTAMOS aqui só para DAR AULAS.
- 21) Prof.^a MARIA LAURA, se CONGRATULA às PALAVRAS do Prof. DINAMÉRICO:
- 22) Prof. ARY, faz suas as PALAVRAS do Prof. DINAMÉRICO.
- O ASSUNTO ainda é LONGAMENTE DEBATIDO.
- 23) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto seguinte: PRÊMIO IBM.
- 24) Prof.^a MARIA LAURA, informa o NÚMERO de CANDIDATOS por ÁREA e INDICA o NOME dos professores que deverão compor a COMISSÃO para o PRÊMIO IBM caso sejam APROVADOS pela CONGREGAÇÃO:
 - Prof.^a ELIANA ROCHA HENRIQUES DE BRITO
 - Prof.^a CLAUDIA DOS SANTOS GUERREIRO
 - Prof. SANTIAGO SEGUNDO RAMIREZ CARVAJAL
 - Prof. ANTONIO DE ALMEIDA PINHO
 - Prof.^a MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES- APROVADA por CONSENSO a COMISSÃO.
- 25) PRESIDENTE DA MESA, passa ao assunto - CURRÍCULO DA INFORMÁTICA.
- 26) Prof. PINHO, coloca em DISCUSSÃO o NOVO CURRÍCULO da INFORMÁTICA.
- O ASSUNTO é LONGAMENTE DEBATIDO, havendo PRONUNCIAMENTO de diversos MEMBROS do COLEGIADO.
- 27) PRESIDENTE DA MESA, indaga se há CONSENSO para o NOVO CURRÍCULO da INFORMÁTICA.
- APROVADO por CONSENSO, dependendo da APROVAÇÃO da EMENTA de ÁLGEBRA, pelo Departamento 03. O Prof. MARLOS, Chefe do Departamento 04, sugeriu e foi ACETADA uma MODIFICAÇÃO na EMENTA de MODELOS ESTOCÁSTICOS.
- 28) Prof. MARLOS, comunica que houve 05 INSCRIÇÕES no CONCURSO para PROFESSOR AUXILIAR do DEPARTAMENTO de MÉTODOS ESTATÍSTICOS (Setor de Atuária).
 - Proc. nº 1245/83-IM - LUIZ DA COSTA LAURENCEL
 - Proc. nº 1482/83-IM - PAULO PEREIRA FERREIRA
 - Proc. nº 1593/83-IM - GISELLE DINIZ GONÇALVES
 - Proc. nº 1594/83-IM - NOEMIA DE QUEIROZ VASQUEZ
 - Proc. nº 1622/83-IM - JOSÉ ROBERTO SANTOS MONTELLO- Esclarecendo que, em reunião de 19/04/83, o CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO, apenas NÃO APROVOU a INSCRIÇÃO de LUIZ DA COSTA LAURENCEL, por NÃO JULGAR PERTINENTE a área de conhecimento para o qual se realiza o CONCURSO, os TÍTULOS apresentados para INSCRIÇÃO.
- Após longos debates, a CONGREGAÇÃO homologou a DECISÃO do CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO.

... continua ...



INSTITUTO DE MATEMÁTICA - CONGREGAÇÃO, sessão ordinária, 25/04/83

- 29) Prof^a BEATRIZ, informa que será a Coordenadora da Seção de INICIAÇÃO CIENTÍFICA no 6º CONGRESSO NACIONAL DE MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL a realizar-se no mês de SETEMBRO em SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, São Paulo.

- Prof. DINAMÉRICO, Chefe do Departamento 01, apresenta o seguinte assunto:

- 30) PROC. Nº 2668/83-IM, apenso ao de nº 335/79-IM - Afastamento do País do Prof. ROBERTO LUIZ SORAGGI - pelo período de 01/03 a 30/06/84, a fim de apresentar trabalho de pesquisa na área de Holomorfia na University College, Dublin - Irlanda.
- APROVADO por UNANIMIDADE.

- Prof. MILTON, Chefe do Departamento 03, apresenta o seguinte assunto:

- 31) PROC. Nº 2827/83-IM, apenso ao de nº 934/82-IM - Afastamento do País do Prof. MARIO MOREIRA CARVALHO DE OLIVEIRA - pelo período de 28/07 a 28/08/83 a fim de apresentar trabalho de pesquisa "Classification of one Parameter Families of Automorphisms" na Escola de Verão de Sistemas Dinâmicos, Itália.
- O Parecer foi submetido à CONGREGAÇÃO, "ad-referendum" do CORPO DELIBERATIVO do DEPARTAMENTO e APROVADO por UNANIMIDADE.

- Prof. MARLOS, Chefe do Departamento 04, apresenta os seguintes assuntos:

- 32) PROC. Nº 2917/83-IM, apenso ao de nº 1079/80-IM - Afastamento do País da Prof^a MARIA LAURA MOUZINHO LEITE LOPES - pelo período de 23/07 a 10/08/83 a fim de apresentar trabalho de pesquisa na VII Conferência do PME (Grupo Internacional para Psicologia da Educação Matemática), a realizar-se no Instituto Weismann, Rehovot - Israel e na XXXV Reunião da CIEAEM (Comissão Internacional para Estudo e Aperfeiçoamento do Ensino da Matemática, a realizar-se em Lisboa - Portugal).
- APROVADO por UNANIMIDADE.

- 33) PROC. Nº 2071/83-IM - Prof. MARLOS AUGUSTO GOMES VIANA solicita cumprir parte do horário de trabalho na função de consultor estatístico do Serviço de Ambulatório e da Comissão de Investigação Científica do Hospital Universitário da UFRJ.
- APROVADO por UNANIMIDADE.

- ENCERRADA a SESSÃO às 13:10 HORAS.//

- Para constar, foi LAVRADA a presente ATA por

na qualidade de Secretária do Colegiado.

REGULAMENTO DA BIBLIOTECA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICALocalização:

Edifício do Centro de Tecnologia
Bloco C - Sala 115
Cidade Universitária
Caixa Postal 68.530
Rio de Janeiro - RJ
Tel.: 230-0017 e 280-9322 R: 342

Horário de Funcionamento:

A Biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, de 8:00 às 16:30 horas.

Consulta:

- a) A Biblioteca acha-se aberta ao público, dentro de seu horário de funcionamento.
- b) A Biblioteca é de livre acesso, devendo os usuários deixar pastas e pertences no guarda-volumes existente no hall de entrada, quando receberão uma ficha para controle de seu material.
- c) A Administração da Biblioteca tem o direito de fiscalizar qualquer material, quando no recinto da Biblioteca.
- d) A Biblioteca não se responsabiliza por valores deixados no guarda-volumes ou na sala de leitura.

Acervo:

O acervo da Biblioteca constitui-se de:

- a) Obras de referência: dicionários, enciclopédias, manuais, tabelas, dissertações e teses do IM, catálogos, indicadores, "abstracts", bibliografias, etc. e relatórios de pesquisa do IM ("Memórias" e "Textos").
- b) Livros.
- c) Folhetos.
- d) Teses.
- e) Periódicos.
- f) Publicações Seriadas
- g) Relatórios.

Inscrições:

- a) A inscrição será necessária para todos os usuários que solicitarem empréstimo.
- b) Serão inscritos na Biblioteca o Corpo Docente, Discente e funcionários do CCMN, Corpo Docente e Discente da COPPE e Corpo Docente da UFRJ em geral, mediante apresentação de documento comprobatório da Unidade a que pertencem.
- c) Os casos omissos no item anterior serão resolvidos pela Administração da Biblioteca.
- d) Mudança de endereço ou telefone deverá ser comunicada à Biblioteca.

Empréstimo:

- a) Não estão sujeitos ao empréstimo os periódicos e as obras de referência. No entanto, os periódicos podem ser retirados para xerox e devem ser devolvidos dentro de, no máximo, 48 horas.
- b) Caberá à Biblioteca colocar em regime especial de consulta e empréstimo os livros-texto ou obras de leitura básica recomendados em cursos, quando nesse sentido for solicitada por algum professor do CCMN.
- c) As obras indicadas no item anterior poderão ser emprestadas em casos especiais, a partir das 16 hs e deverão ser devolvidas à abertura da Biblioteca no dia seguinte, ou na segunda-feira seguinte, quando o empréstimo for efetuado na sexta-feira.
- d) Aos professores do IM com regime de trabalho integral, será facultado o empréstimo simultâneo de até 10 (dez) livros, que deverão ser renovados ou devolvidos à Biblioteca ao fim de 4 meses, em data pré-fixada pela mesma.
- e) Aos professores do IM com regime de trabalho parcial, aos alunos de pós-graduação do IM, aos professores da COPPE e Bibliotecas será facultado o empréstimo simultâneo de até 4 (quatro) livros pelo prazo de 30 (trinta) dias.
- f) Ao Corpo Discente e funcionários do CCMN, aos alunos de pós-graduação dos Institutos de Física, Química, Geociências e COPPE, aos outros professores da UFRJ será facultado o empréstimo simultâneo de até 2 (dois) livros pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.
- g) Ao Corpo Discente dos demais Centros da UFRJ será facultado o empréstimo através das Bibliotecas de sua Unidade ou Centro (Serviço de Empréstimo entre Bibliotecas).
- h) Durante o período de férias será facultado o empréstimo de livros aos leitores previstos neste Regulamento, com exceção aos alunos que não estejam fazendo curso nesse período.



- i) O não cumprimento do prazo determinado para a devolução dos livros e periódicos implicará em multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por dia de atraso e por obra emprestada. Atrasos na devolução acarretarão a suspensão de outros empréstimos.
- j) O não cumprimento do prazo de empréstimo especial implicará em multa por hora de atraso e por obra emprestada, no mesmo valor determinado no item anterior.
- l) O aluno que não estiver quite com a Biblioteca, poderá incorrer em penas disciplinares estabelecidas na Resolução Nº 6/73 do CEG, de 24/10/73 (Normas sobre alunos em débito com a Universidade).
- m) Para fins de empréstimo poderão ser feitas reservas de livros que não se encontrarem na Biblioteca.
- n) Ao leitor não será permitida a reserva de obras que já se encontrem em seu poder.
- o) A obra reservada permanecerá na Biblioteca à disposição do solicitante por 3 (três) dias a partir da data em que for devolvida.
- p) A ordem de atendimento às reservas será cronológica.
- q) O empréstimo poderá ser renovado, desde que a publicação não possua reserva.
- r) Qualquer publicação perdida ou danificada quando em posse de um leitor, deverá ser reposta na Biblioteca através de outro exemplar ou mediante pagamento do preço atualizado da obra.

Empréstimo Entre Bibliotecas:

- a) Poderão solicitar empréstimo entre bibliotecas o Corpo Docente do IM e alunos de pós-graduação do IM.
- b) O empréstimo das obras será de acordo com o prazo concedido pela Biblioteca que empresta-las.